



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 569

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando o pedido de dispensa da servidora **PRISCILIA CUSTÓDIO MONTEIRO** ocorrido em **13/02/2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora **PRISCILIA CUSTÓDIO MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.686.219-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de fevereiro de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DE CAJAMAR

EU PRISCILIA GUSTÔNIO MONTEIRO R.G. 34.686.219-X,
CPF 304.408.718-08, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA: QUÊNIA,
Nº 158, BAIRRO: CHÁCARAS ERANCOS CORREGO DAS FAVAS, FRANCISCO
MORATO, SÃO PAULO, VENHO REQUERER DISPENSA DO CARGO/FUNÇÃO
DE PEB I - INFANTIL, A PARTIR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

NESTES TERMOS

PEDE DE FERIAMENTO

CAJAMAR, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ass: Priscilia C. monteiro.

TELEFONE: 4881-1270
96758-7270